



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SITE: WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
De Lei Municipal n 1852/2011
Rua Tai n 828 – Centro – Fone: 3035-9108
e-mail: cmassarandipr@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2012

Dispõe sobre a aprovação de convênios para subvenção social do Fundo Municipal de Assistência Social para entidades não governamentais com vigência de maio a dezembro de 2012 e dá publicidade aos membros que irão compor as comissões permanentes do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta da reunião extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2012, resolve:

Artigo 1º - Aprovar os projetos das entidades APAE, APMI e ACESA que cumpriram as solicitações do CMAS em tempo hábil, cuja vigência do convênio a ser firmado com a Prefeitura do Município de Sarandi, fica estabelecido no período correspondente de maio a dezembro de 2012, tendo os valores apresentados em planilha para o conselho não excedendo os valores mensalmente conveniados até 30 de abril do referido ano;

Artigo 2º – Fica aprovado por este conselho os seguintes valores destinados as respectivas entidades:

I – APAE – R\$9.240,00 / mês

II – APMI – R\$ 7.933,50 / mês

III – ACESA – R\$ 1.000,00 / mês

Artigo 3º. – Em relação a entidade LAR NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, fica estabelecido que somente será autorizado o convênio no momento em que for ratificada a planilha de gastos e readequada aos valores já conveniados de janeiro a abril de 2012;

Artigo 4º - Aprovar os membros para as comissões permanentes do CMAS, ficando assim discriminados:

I – Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social:

a) Eva Izabel da Silveira (não gov)

b) Izael Carvalho dos Santos (gov)

c) Andréa Regina Pereira da Silva (gov)

d) Ilza Leotérea Ferreira (não gov)

II – Comissão de Articulação e comunicação:

- a) Elizena Maria Garbelini (gov)
- b) Heliane Ribeiro de Faria (não gov)
- c) Márcia Auxiliadora Marçal de Lima (não gov)
- d) Vanessa Luiza Oliveira da Silva (gov)

III – Comissão de Orçamento e financiamento da assistência social:

- a) Maria de Lurdes Faria (gov)
- b) Ilza Leotéria Ferreira (não gov)
- c) Andréa Regina Pereira da Silva (gov)
- d) Juliana Ferri (não gov)

IV – Comissão de Políticas Públicas:

- a) Raquel Alves Ferreira dos Santos
- b) Laura Vitor da Silva Beckert (não gov)
- c) Marcos Nogueira da Silva (gov)
- d) Sandimara Aparecida Ruzzon dos Santos

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-PR, 08 de dezembro de 2011.

Allan Marcio Vieira da Silva

Presidente CMAS